



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA HABITAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 248 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 10975/2009 – 16288, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até **30 de abril de 2012**, o prazo para instalação de uma captação para irrigação, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 270/2010-GAB, de 12 de abril de 2010, e prorrogar até **30 de abril de 2012** o prazo concedido no Artigo 4º, inciso IV da referida portaria, que outorgou a **DOMINGOS ANTÔNIO DE MEDEIROS CHAVES**, CPF sob o nº 251.790.471-53, RG nº 938.080 SSP-GO, por **06 (seis) anos** o uso das águas de um **Córrego sem denominação – afluente do Córrego do Rato**, no trecho localizado na Fazenda Vereda, zona rural, município de **Goianésia**, Estado de Goiás, para derivação durante **3150 (três mil cento e cinquenta) horas por ano**, em maio a setembro, de até **2,3 l/s (dois virgula três litros por segundo)**, para irrigação tipo gotejamento, com área de **83,3 ha**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **07** dias do mês de **junho** de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos